

Decreto N° 74 - de 02 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.500,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL			
2.15.01.08.244.0125.2.0112-1.500.000 - 3.3.90.39.00	Serviço de Amparo à Família com Vulnerabilidade Social	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	4.500,00
Total da Unidade 15	- - - - -	R\$	4.500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	4.500,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	4.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 17 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
2.17.01.08.243.0122.1.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00	Equipamentos Diversos para o Conselho Tutelar	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	4.500,00
Total da Unidade 17	- - - - -	R\$	4.500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	4.500,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	4.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 02 de Julho de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00